



CONCURSO PÚBLICO 001/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, de 15 de maio de 2018;

Considerando os Editais de Convocação 005/2022; Edital de Desistência 006/2022.

CONVOCA a candidata habilitada relacionado no presente Edital com vistas à nomeação e posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

1 - A candidata relacionada no presente Edital deverá comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo de **07/03/2022 a 16/03/2022**, na Prefeitura de Taquarussu, localizada na Rua Alcides Sãovesso, 267, no horário das 07h às 13h no Departamento de Recursos Humanos (RH), para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples:

- a) 1 (uma) foto 3X4 atual;
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certidão de Nascimento dos Dependentes (cópia);
- h) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- j) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- k) Certidão de antecedentes criminais (federal e estadual);
- l) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- m) Atestado de Boa Saúde Física e Mental fornecido pela Junta Médica do Município (original);
- n) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).



o) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;

p) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;

q) Declaração de bens;

r) Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);

s) Demais documentos exigidos se for o caso.

2 - Após o comparecimento da candidata será agendada a realização dos exames médicos pré-admissionais pela Junta Médica do Município.

3 – O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita da classificada convocada e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada, podendo o Município de Taquarussu convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Relação dos Candidatos:

Cargo	Inscrição	Nome	Classificação
Auxiliar de Sala	160045	SILVANA MARTINS DO PRADO	5º

Taquarussu/MS, 04 de março de 2022.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal